

Responsabilidade Civil
Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa
Ano letivo 2018/2019 - 2º Semestre
Exame
18 de Junho de 2019

I.

Resolva as seguintes hipóteses:

1. A, com seis anos, estava a jantar com os seus pais no restaurante de B e, em determinado momento, levantou-se para ir à casa de banho. No caminho, porque o corredor era estreito e escuro, embateu em C, empregada do restaurante, que trazia um recipiente com óleo a ferver. C não conseguiu evitar entornar parte do óleo sobre a criança, a qual sofreu, por isso, queimaduras severas. Os pais de A pretendem que o seu filho seja indemnizado. *Quid iuris?*

2. D, estudante universitário, foi atropelado ao atravessar uma rua, de forma pouco cautelosa, por E, o qual circulava ligeiramente acima da velocidade legalmente permitida no local e nada fez para evitar o acidente. D veio depois a descobrir que E tinha tirado a carta de condução há menos de um mês. Como teve de ser operado duas vezes, D acha que tem direito a uma indemnização. *Quid iuris?*

3. F é proprietário de uma vinha, que está sistematicamente a ser destruída pelos cães de G, seu vizinho. Pediu-lhe, por isso, para tomar medidas, no sentido de impedir que os cães voltem a ir para a referida vinha. G nada fez. Perturbado, F colocou algumas sardinhas envenenadas no meio da vinha e disse ao seu filho para avisar o vizinho desse facto. G continuou a nada fazer. Os cães morreram envenenados e G pretende ser indemnizado. *Quid iuris?*

II.

Distinga - de forma sucinta, mas fundamentada - entre:

- a) Responsabilidade civil contratual e extracontratual.
- b) Culpa e ilicitude.
- c) Responsabilidade civil objetiva e subjetiva.

III.

O que são e que tutela merecem no nosso ordenamento jurídico os chamados “danos patrimoniais puros”.

Duração: 3h.

Cotação: I. 4 valores cada; II. 2 valores cada; III. 2 valores.